



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZ

CNPJ: 13.227.459/0001-74

GABINETE DO VEREADOR HORACIO SANTOS DE JESUS

INDICAÇÃO Nº 050/2019

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Santa Luz

Indico a Prefeita Municipal A
**PAVIMENTACAO, NO BAIRRO
TRAVESSA LOTEAMENTO BRASIL**
neste município.

JUSTIFICATIVA

O vereador que esta subscreve, nos termos regimentais vigentes e por reivindicações dos moradores da referida Rua, indica a Exm^a. Sr^a. Prefeita Quitéria Carneiro Araújo "A PAVIMENTACAO NO BAIRRO TRAVESSA LOTEAMENTO BRASIL neste município. "

O Bairro possui grande numero de moradores e a falta de uma pavimentação tem causado problemas aos mesmos que se vem a mercê de poeira e lama, causados pelas intempéries. Diante dessa necessidade dos moradores do Bairro supramencionado vem sofrendo ao longo dos anos com períodos chuvoso, pois, as águas percorrem os declínios da via e represam em determinados pontos das vias que são nivelados danificando o Bairro consideravelmente e, conseqüentemente, dificulta a trafegabilidade de veículos e pedestre.

Esta benfeitoria irá proporcionar melhores condições de locomoção as pessoas e veículos, principalmente no período de chuva.

É por estas razões, e no cumprimento do papel como legislador, que espero contar com o apoio e o atendimento da senhora Prefeita nesta indicação, por entender que é de grande valia para todos.

Plenário Samuel Hedene da Cunha Macedo

Santa Luz, 16 de Setembro de 2019.

Horácio Santos de Jesus
Vereador